

## ATA DE REUNIÃO Nº 02/2025/2025

**Data e horário:** 21/03/2025 às 14:00 horas.

**Local:** Sala virtual do Google Meet do professor Rodolfo Adamshuk Silva.

**Coordenação:** Rodolfo Adamshuk Silva.

**Participantes membros:** Erinaldo da Silva Pereira, Gustavo Jansen de Souza Santos, Luiz Fernando Puttow Southier, Maria Adelina Silva Brito, Marisangela Pacheco Brittes, Rafael Alves Paes de Oliveira, Tatiane Peratz, Tatianne Costa Negri Rocha, Guilherme Lago, Anna Hellen Andrade Moura.

**Participantes convidados:** André Roberto Ortoncelli.

**Ausências Justificadas:** Marlon Marcon.

**Secretário:** Rodolfo Adamshuk Silva.

Aos **vinte e um** dias do mês de **março** de **dois mil e vinte e cinco**, às **quatorze** horas, por meio de conferência no endereço eletrônico <https://meet.google.com/ehb-mfus-bcg>, reuniram-se em **reunião ordinária** de colegiado do curso de Engenharia de Software da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), *campus* Dois Vizinhos, conduzida pelo coordenador do curso, professor Rodolfo Adamshuk Silva, e teve como pauta: **1) Aumento no número de vagas na turma de especialização 2025, 2) Abertura de nova turma de especialização, 3) Análise de unidades curriculares com atividades online, 4) Alteração na minuta da IN de estágio, 5) Análise sobre utilização de lista, 6) Análise da intenção de remoção do prof. Luiz Rigatti, 7) Utilização da vaga do prof. Newton e 8) Análise do pedido de Redistribuição Williamson.**

**1) Aumento no número de vagas na turma de especialização 2025.** O prof Rodolfo iniciou o ponto mencionando a solicitação do prof. André Ortoncelli para que o colegiado analisasse o aumento no número de vagas da especialização em Ciência de Dados. O prof. André apresentou um gráfico com o número de interessados na especialização e cita que esses números vêm crescendo. O prof. também apresenta o valor que será retornado para o curso, caso todos os inscritos terminem a especialização. A proposta do prof. é alterar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) para aumentar o número de vagas que hoje é 70, para 110 vagas. O prof. menciona que, caso haja mais de 70 inscritos, poderá ser incluído um novo tutor para ajudar nas disciplinas dessas turmas. Para as novas turmas, o prof. também propõe uma redução no número de itens a serem utilizados na pontuação dos inscritos, com o objetivo de dar mais celeridade nas análises. O prof. Erinaldo questiona sobre o valor de 150 mil para a compra de computadores, visto que o valor pago nos computadores do último processo de compras passou dos 300 mil reais. O prof. André informa que os computadores a serem comprados via FUNTEF podem ser adquiridos por um valor menor do que licitado no processo de compras. Após as discussões, foi realizada a votação com a pergunta: "Você está de acordo com as mudanças no PPC da especialização em Ciência de Dados conforme apresentado?". Com 8 votos a favor e duas abstenções, as mudanças foram aprovadas.

**2) Abertura de nova turma de especialização.** O prof. André apresentou a solicitação para a reoferta da especialização para o período de 3 anos. O prof. cita que as modificações apresentadas no ponto anterior já estão incluídas nas novas ofertas. Após discussões, foi feita a votação com a seguinte pergunta: "Você está de acordo com a reoferta da especialização de Ciência de Dados para o período de 3 anos?". Com 7 votos sim e 2 abstenções, a proposta foi aprovada.

**3) Análise de unidades curriculares com atividades online.** O prof. Rodolfo iniciou o ponto informando que, após a última reunião do colegiado, houve professores que entraram em contato com a coordenação solicitando a possibilidade de propor turmas presenciais com mediação online para o primeiro semestre de 2025. O prof. informou que abriu novamente o formulário para solicitações e que recebeu 5 solicitações. O prof. apresentou as solicitações e abriu a palavra para comentários. Em seguida, foi realizada a votação com a seguinte pergunta: "Você está de acordo com a aprovação das solicitações para a abertura das 5 turmas presenciais com mediação online para o primeiro semestre de 2025?". Com 10 votos a favor, as turmas das unidades curriculares de BD13SW, PO13SW, PW14SW, PW15SW e VV26S foram aprovadas.

**4) Alteração na minuta da IN de estágio.** O prof. Rodolfo iniciou o ponto apresentando brevemente a solicitação do prof. Luiz para a mudança da minuta de estágio do curso com relação à validação do estágio por meio de projetos. O prof. Luiz iniciou falando sobre a situação de um estudante que solicitou a validação do estágio por meio do projeto de iniciação científica. O estudante solicitou a validação após a realização do projeto, visto que enfrentou problemas em realizar o estágio obrigatório. O prof. Luiz fez uma consulta com o DEPEC para identificar se é possível fazer essa validação. Como resposta, foi informado que essa prática ocorre na maioria dos cursos do campus e em cursos dos outros campi. O prof. citou que, na proposta votada na última reunião, havia 3 modalidades de estágio obrigatório: convencional, em projetos e validação. O entendimento era da impossibilidade de validar estágio em projetos e, por isso, eles eram registrados em modalidade separada. Com o novo entendimento, a sugestão é simplificar ainda mais o processo, deixando apenas duas modalidades: convencional e validação (que já inclui os projetos). Nessa sistemática, o aluno realiza suas atividades em projetos (após atingir o 6º período) e depois ele as valida como estágio obrigatório. O prof. Luiz apresenta o novo texto da minuta do estágio. O prof. Rodolfo informa que, uma vez que a UTFPR permite esse tipo de validação, é interessante que o curso não faça a restrição, visto que a IN foi criada para facilitar a execução do estágio. O prof. abriu a palavra para dúvidas e sugestões e, após isso, foi feita a votação com a seguinte pergunta: "Você está de acordo com as mudanças na minuta da instrução normativa de estágio para

permitir a validação de estágio em projetos?”. Com 9 votos a favor e uma abstenção, a minuta foi aprovada.

**5) Análise sobre utilização de lista.** O prof. Rodolfo informa que na última reunião ficou definido que a análise do pedido de redistribuição do prof. Williamson seria discutido nessa reunião. O prof. Erinaldo abre uma nova discussão sobre a decisão tomada na reunião passada sobre o chamamento de lista para a vaga do prof. Newton. O prof. questionou a validade da decisão tomada, da qual o mesmo participou, visto que na reunião do colegiado 06/2024 foram definidos os pontos para o concurso dessa mesma vaga. No seu entendimento, a decisão de chamar a lista de Pato Branco torna-se inválida, pois a decisão sobre o concurso não foi derrubada. O prof. Rodolfo solicitou sugestões sobre como deveria ser a condução, visto o impasse da situação. O prof. André sugeriu que fosse analisado o pedido de remoção do prof. Luiz Rigatti que se dispôs a ministrar algumas disciplinas da área do prof. Newton. O prof. Rodolfo acata a sugestão do prof. André e sugere que, se o perfil do prof. Luiz Rigatti for de interesse, a votação sobre a utilização da vaga do Newton poderia ser revista.

**6) Análise da intenção de remoção do prof. Luiz Rigatti.** O prof. Rodolfo iniciou o ponto informando que recebeu a intenção de remoção do prof. Luiz Rigatti do campus Guarapuava. O prof. Rodolfo leu a carta de intenção da remoção do prof. Luiz e abriu a palavra para discussões. O prof. Rafael cita que, ao seu ver, o perfil do prof. Luiz pode ser de interesse do curso, visto a sua atuação em atividades de extensão, porém, pela sua formação em Engenharia Mecânica, não poderia se inscrever nos editais de concurso para o curso de Engenharia de Software. A prof<sup>a</sup>. Maria cita que, mesmo que o prof. tenha citado que poderia ministrar as disciplinas da área da ciência da computação, ao ser removido para o campus, ele pode não atuar nas disciplinas que eram do prof. Newton. A prof<sup>a</sup>. Tatianne cita que no currículo Lattes do prof. Luiz não estão mencionadas as disciplinas ministradas no campus Guarapuava. O prof. Gustavo informa que o perfil pode não ser o que se espera para a vaga do prof. Newton. O prof. Luiz Southier informa que, conforme o Relatório Integrado de Atuação Docente Digital - RIADD, as disciplinas que o prof. Luiz Rigatti ministrou não estão relacionadas com as do curso de Engenharia de Software. Após as discussões, foi feita a votação com a seguinte pergunta: “Sobre o pedido de interesse de remoção do prof. Luiz Fernando Rigatti, a sua posição é: Há interesse na remoção, Não há interesse na remoção e Abstenção”. Com 10 votos, ficou definido que não há interesse na remoção do prof. Luiz Rigatti.

**7) Utilização da vaga do prof. Newton.** Após a decisão de que o perfil do prof. Luiz não é de interesse para o curso, foi retomada a discussão sobre a utilização da vaga do prof. Newton. O prof. Luiz solicita qual foi a reunião em que a decisão foi tomada. O prof. Rodolfo informa que foi na reunião 06/2024 e que foram definidos os pontos para o concurso, visto que, naquele momento, não havia opção de chamamento de lista. Após as discussões, o prof. Rodolfo colocou o ponto em votação com a seguinte pergunta: “Sobre a decisão de realizar o concurso para a vaga do prof. Newton definida na Reunião do Colegiado 06/2024, a sua posição é: Manter a decisão de concurso, Derrubar a decisão de concurso e Abstenção.” Com 5 votos para manter, 1 voto para derrubar e 4 abstenções, a posição do colegiado foi de manter a decisão do concurso. Com isso, a decisão sobre o chamamento de lista para a vaga do Newton definida na reunião 01/2025 foi derrubada. O prof. Erinaldo menciona que a decisão não está relacionada com o chamamento da lista de Pato Branco, mas sim de que não será feita para a vaga do prof. Newton. O prof. Rodolfo informa que ao receber a vaga da prof<sup>a</sup>. Tatianne ou do prof. Luiz, trará o ponto para discussão no colegiado.

**8) Análise do pedido de Redistribuição Williamson.** O prof. Rodolfo iniciou o ponto informando sobre o processo SEI nº 23064.007484/2025-35 de redistribuição do professor Williamson Alison Freitas Silva. O prof. cita que as discussões foram iniciadas na última reunião, mas que não foi possível levar o ponto para votação. O prof. Rodolfo abre a palavra para dúvidas e discussões. O prof. Rafael informa que o prof. Williamson está aprovado em primeiro lugar no concurso da Universidade Estadual de Maringá. O prof. Gustavo menciona que o Williamson veio fazer a primeira fase do concurso e ficou em primeiro lugar, mas não veio fazer a segunda fase. O prof. Erinaldo informa que, por ser uma área de engenharia de software, irá se abster na votação e que, ao seu ver, o Williamson possui o perfil técnico para a vaga. Após as discussões, foi realizada a votação com a seguinte pergunta: “Você está de acordo com o pedido de redistribuição do prof. Williamson?”. Com 5 votos favoráveis e 5 abstenções, o pedido foi aprovado.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Rodolfo Adamshuk Silva, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RODOLFO ADAMSHUK SILVA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 02/04/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **Guilherme Lago, Usuário Externo**, em (at) 02/04/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **GUSTAVO JANSEN DE SOUZA SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 02/04/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARIA ADELINA SILVA BRITO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 02/04/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ANNA HELLEN ANDRADE DE MOURA, Usuário Externo**, em (at) 02/04/2025, às 21:46, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **LUIZ FERNANDO PUTTOW SOUTHER,** **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 03/04/2025, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARISANGELA PACHECO BRITTES,** **PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 03/04/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ANDRE ROBERTO ORTONCELLI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 04/04/2025, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **4833330** e o código CRC (and the CRC code) **570A14E3**.